



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARVOREDO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 01/2022

ESTABELECE NORMAS PARA A CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO TEMPORARIO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MENEGUZZI, Prefeito Municipal do Município de Arvoredo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO que realizará CHAMADA PÚBLICA visando à contratação de pessoal em caráter temporário para preenchimento de vaga de Farmacêutico - 20h, em razão do não preenchimento nos Editais de Processo Seletivo nº01/2021, e chamada Pública 03/2021, sempre sob amparo de excepcional interesse público, com a estrita observância dos princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, a qual se regerá pelas Instruções Especiais contidas neste Edital, bem como pelas demais disposições legais vigentes, sob o comando da Comissão Especial, e considerando os itens a seguir:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

1.1 Ficam convocados os interessados (pessoalmente ou mediante procuração por instrumento público ou particular contendo poder específico para o ato, sendo necessário o reconhecimento de firma em cartório, pelo outorgante, com a devida apresentação de documento de identidade original daquele que efetuar a inscrição - candidato ou procurador) para inscrever-se na Chamada Pública - nos termos do Edital nº 01/2022 - mediante apresentação no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua do Comercio, 183, Centro, Município de Arvoredo(SC), com a apresentação da seguinte documentação (originais e cópia simples legível para conferência ou somente cópia autenticada em cartório):

- 1) Cédula de Identidade e de CPF;
- 2) Comprovante de habilitação (formação acadêmica);
- 3) Comprovante de registro no conselho de classe (registro no CRF/SC);
- 4) Comprovante de tempo de serviço como Farmacêutico (computado até 30/11/2021); e
- 5) Formulário próprio de inscrição para Chamada Pública (conforme Anexo I deste edital), de acordo com o cronograma a seguir:

Cargo	Data	Horário
Farmacêutico - 20h	12/01/2022 á 17/01/2022	Das 08:00h às 11:30h 13:30h às 17:00h

2. DA VAGA:

Cargo	Carga Horária	Local de Trabalho	Vigência do Contrato	Vaga Vinculada
Farmacêutico	20h semanais	UBS Padre Lidio Martinelli	Até o retorno ao cargo da servidora titular (previsto término para 28/02/2023)	Sim (servidora titular está em afastamento e licença maternidade)

2.1. DA HABILITAÇÃO EXIGIDA:

Cargo	Habilitação
Farmacêutico	Curso superior completo na área de atuação e registro no respectivo conselho de classe



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARVOREDO

3. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 A classificação desta Chamada Pública ocorrerá por ordem de formação acadêmica dos candidatos.

3.2 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga será dada preferência ao que possuir maior habilitação.

3.3 Havendo dois ou mais candidatos com a mesma habilitação será dada preferência ao que tiver maior tempo de serviço como farmacêutico e, persistindo a igualdade, precederá o de maior idade.

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1 O candidato classificado estará sendo convocado para assumir a vaga no prazo **de 02 (dois) dias úteis, a contar daquela data, devendo entregar no Departamento de Recursos Humanos do Município de Arvoredo os seguintes documentos:**

- Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado, idade mínima 18 anos (cópia identidade);
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do título eleitoral; Comprovante da última votação;
- Fotocópia Certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Fotocópia do Diploma ou Certificado de conclusão para comprovar a escolaridade exigida e inscrição no órgão fiscalizador da profissão;
- Fotocópia de inscrição no Pis/Pasep;
- 01 foto 3x4;
- Declaração de endereço atualizado ou cópia da fatura de água, luz ou telefone;
- Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato;
- No caso de acumulação legal de cargo, função ou emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares;
- Declaração de BENS ou IRRF;
- Declaração de dependentes para fins de abatimento no Imposto de Renda na Fonte;
- Fotocópia do certificado militar ou dispensa CDI (masculino);
- Laudo Médico oficial para exercício do cargo (permitir-se-á prazo maior para apresentação deste documento);
- Folha Corrida Judicial;
- Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Eleitoral do domicílio eleitoral dos últimos 05 (cinco) anos;
- Conta Corrente – Banco do Brasil; Sicoob ou Crediseara.
- Comprovante de frequência escolar, para crianças a partir de 07 (sete) anos, no caso de menor inválido que não frequente a escola por motivo de invalidez, deve ser apresentado atestado médico que confirme o fato.

4.2 O candidato que deixar de assumir as suas funções no prazo de **02 (dois) dias úteis perderá o direito à vaga**, ficando excluído da listagem da chamada pública em andamento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARVOREDO

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1 A remuneração, com base na legislação municipal vigente, a ser paga é a seguinte:

Cargo	Carga Horária	Vencimento base	Vale Alimentação
Farmacêutico	20h semanais	R\$ 2.787,48	R\$ 330,00

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. O candidato terá direito à remuneração a partir do primeiro dia em que entrar em exercício, desde que efetivada a sua contratação, respeitadas as disposições editalícias e legais pertinentes.

6.3 A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do respectivo Edital de Convocação da Chamada Pública, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial a ser nomeada pelo Prefeito Municipal.

Arvoredo, 11 de janeiro de 2022.

NEURI MENEGUZZI
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARVOREDO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

Nº Inscrição: _____ (preenchimento exclusivo da Comissão Especial)

Preenchimento obrigatório pelo candidato Cargo: _____

Nome*: _____

Idade*: _____

Data Nascimento*: ____/____/____ Local*: _____ Estado Civil*: _____

RG*: _____ CPF*: _____ E-

mail*: _____ Fone Fixo*: _____ Celular*: _____

Escolaridade*:

() Doutorado _____

() Mestrado _____

() Pós Graduação _____ ()

Graduação _____

() Cursando _____ Período: _____ ()

Ensino Médio _____ ()

Outro: _____

Tempo de Serviço (para preenchimento exclusivo da Comissão Especial, conforme documentação apresentada):

- Serviço Público: _____ anos, _____ meses, _____ dias;

- Serviço Privado: _____ anos, _____ meses, _____ dias;

Total: _____ anos, _____ meses, _____ dias.

Assinatura do Candidato*: _____

Assinatura do Responsável pelo recebimento da Inscrição: _____

Data: ____/____/____

ATENÇÃO: O preenchimento deste documento (duas vias) em desacordo com as orientações nele contidas e/ou com as disposições editalícias correlatas autorizará a recusa do recebimento da respectiva inscrição.